



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Portaria nº 02, de 17 de fevereiro de 2023

Publicado em 20 / 02 / 23

Página 428 Jornal D.O.M.

Edição 2714

Ementa: Transfere, excepcionalmente, a 01ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Considerando o início das Sessões Ordinárias previsto na Lei Orgânica Municipal e Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023, fica transferida a 01ª Sessão Ordinária de 2023 para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 19h00min, nos termos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024.

DECRETO Nº 57/2023

SÚMULA: Designa Funcionário e dá outras providências.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

ART. 1º - Fica determinado a dobra de jornada da servidora senhora ROSIANE DE PAULA FERREIRA – Mat.484, inscrita no RG sob nº 10.318.142-9 SSP/ PR e CPF sob nº 085.483.449-46, funcionária pública municipal do quadro de pessoal efetivo no cargo de Professor Magistério com jornada de 20hrs, em função do exercício de mais 20hrs de docência no CMEI Cândido Berthier Fortes, totalizando assim 40hrs, estando a mesma enquadrada no que dispõe o Plano de Carreira do Profissional da Educação – Lei nº 56/2009.

ART. 2º - Fica determinado que os proventos percebidos pela servidora ora designada dar-se-ão na forma do Art. nº 80 da Lei nº 56/2009, pela dobra de jornada.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2023.

São Pedro do Paraná, 16 de fevereiro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:1B8C3B05

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - EDITAL 17/2023**

EDITAL Nº 17/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar o pessoal abaixo relacionado, aprovados em concurso publico do Processo Seletivo Simplificado 1/2022, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no **dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta feira), das 08:00 às 11:30 horas**, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no serviço público, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
Titulo de Eleitor;
CPF;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão do PIS/PASEP/NIS/NIT;
Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão(oês) de Nascimentos do(s) Filho(s) menor(es) de 14 anos, se for o caso;
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 14 nos, se for o caso;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) pelo Perito Médico;
Comprovante e ou Certificado de Escolaridade conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 32/2022;
Comprovante das Obrigações Eleitorais;

Comprovante de Endereço;
Declaração de Dependentes para IRRF;
Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:**PROFESSOR**

- MONICA MARAGNO MAGALHÃES BORGES 5º Classificado

Artigo 2º - **O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo**, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte obedecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS EDITAL Nº 53/2022 de 31 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:D71F757A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2023**

SÚMULA: Concede Progressão de Padrão de vencimento ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 22, da Lei nº 1.214 de 19 de junho de 2013, que alterou diversos artigos da Lei nº 915/2008, “PROGRESSÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO”, adquirido no período de 28 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2023, passando do PISO atualizado para o PADRÃO B de faixa de vencimento do anexo VI da Tabela de valores do quadro de Servidores Efetivos constante da Lei nº 1.214/2013, com o devido adicional 5% (cinco por cento) disposto no art. 28 da supracitada Lei, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:B844E73B

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ementa: Transfere, excepcionalmente, a 01ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Considerando o início das Sessões Ordinárias previsto na Lei Orgânica Municipal e Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023, fica transferida a 01ª Sessão Ordinária de 2023 para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 19h00min, nos termos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024.

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:0BD9D7B7

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ementa: Nomeia Comissão Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira, Andre Luis Teixeira e Sumitaka Tamura para apreciação do Projeto de Lei nº 04, de 13 de fevereiro de 2023 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, nos termos do artigo 8º da Resolução 02/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024.

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:192E0474

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VIGÊNCIA E DO
SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO
01/2022**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. EXILAINÉ GASPAR, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34, residente e domiciliada neste município, REVOGA o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022** e o **SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO 01/2022**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ACRSSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.274.346/0001-60, com sede a à rua Papa João XXIII, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pela Srª **Maria Aparecida Fogaça Barbosa**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.382.575-4 e CPF

nº 053.911.319-01, Presidente, em atendimento ao poder discricionário da administração, quanto a oportunidade e conveniência, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1990 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

São Sebastião da Amoreira, 17 de fevereiro de 2023.

EXILAINÉ GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:895409A9

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023

Processo Administrativo n.º 27/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 08/2023, processo administrativo n.º 27/2023, que tem por objetivo o **Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica tipo RC 1C E, para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**, cujo aviso de licitação foi publicado no dia 08/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.

Onde lê-se:

17.5.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.5.3.1 – Atestado ou declaração que comprove a realização de atividades anteriores pertinentes e compatíveis em características com o objeto, demonstrando aptidão inequívoca da licitante para realização do objeto licitado, fornecido por Poder Público ou empresa privada a quem o licitante proponente forneça ou tenha fornecido produtos. Só serão aceitas declarações que contenham os itens (idênticos ou semelhantes) ao que se pede nesta licitação. Caso seja apresentado documento com características diferentes do que consta neste Edital, ou informações faltantes, a licitante proponente será sumariamente desclassificada. Tal documento deverá conter o nome e o cargo do responsável que o assinar, contendo ainda indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.

Leia-se:

17.5.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.5.3.1 – Atestado ou declaração que comprove a realização de atividades anteriores pertinentes e compatíveis em características com o objeto, demonstrando aptidão inequívoca da licitante para realização do objeto licitado, fornecido por Poder Público ou empresa privada a quem o licitante proponente forneça ou tenha fornecido produtos. Só serão aceitas declarações que contenham os itens (idênticos ou semelhantes) ao que se pede nesta licitação. Caso seja apresentado documento com características diferentes do que consta neste Edital, ou informações faltantes, a licitante proponente será sumariamente desclassificada. Tal documento deverá conter o nome e o cargo do responsável que o assinar, contendo ainda indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.

17.5.3.2 – Autorização da Agência Nacional de Petróleo é condição fundamental para a comprovação da habilitação técnica e também legal da empresa licitante, conforme determina a Resolução nº 2 de 14/01/2005/ANP – Agência Nacional do Petróleo – (D.O.U. 19/01/2005).

17.5.3.3 – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP emitido pelo IBAMA e a Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental estadual.

São Sebastião da Amoreira, 17 de fevereiro de 2023.